



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ**

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 034/2017**

PROJETO DE LEI Nº 034/2017 – De autoria do Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a repassar valores aos Agentes Comunitários de Saúde-ESF, referente ao incentivo financeiro recebido dos Governos Federal e Estadual.

Relatório

Analisando o projeto, o relator Ver. Frederico Freire Figueiró, acolhendo na íntegra, o anexo parecer jurídico, sugere a remessa deste Projeto a Plenário para sua apreciação

Ver. Jorge Luis Nicolau
Presidente

Ver. Frederico Freire Figueiró
Relator

Ver. Valmir Dall'agnol
Secretário